

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.148, de 18 de fevereiro de 2019.

Exonera, a pedido, Bento Luiz Santos Costa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração formulada pelo servidor municipal Bento Luiz Santos Costa, quanto ao seu cargo efetivo de médico, para o qual foi admitido em 08/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a pedido, do cargo efetivo de médico, o servidor público municipal Bento Luiz Santos Costa.

Art. 2º - O departamento de recursos humanos providenciará a baixa na matrícula do servidor exonerado, e as comunicações devidas.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 870, de 19 de fevereiro de 2019.

Concede licença-prêmio a Maria Aparecida Nascimento Lacerda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Maria Aparecida Nascimento Lacerda, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 871, de 19 de fevereiro de 2019.

Concede licença-prêmio a Maria de Lourdes Silva Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Maria de Lourdes Silva Santos, professora, lotada na Escola Municipal Dr. Urbano Pedral Sampaio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 872, de 19 de fevereiro de 2019.

*Concede licença-prêmio a Janira
Silva Santos e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Janira Silva Santos, professora, lotada na Escola Creche Arlette Maron Magalhães, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 873, de 19 de fevereiro de 2019.

Concede licença-prêmio a Iara Souza Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Iara Souza Oliveira, agente de vigilância sanitária e epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

